



INTERNAL

Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100



PROCON MARACANAÚ

Rua 4, N° 370 - Jereissati I,

Maracanaú /CE

Fortaleza, 04/06/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.04.0564.001.00035-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação da Sra. EVELINE DE LIMA XAVIER, responsável pela unidade consumidora de N.º 43924871.

Consumidora questiona a cobrança do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) N° 60667229/2023.

Inicialmente, informamos que, seguindo o que orienta a Resolução de N.º 1000/2021 DE 07/12/2021, a concessionária de energia elétrica poderá realizar vistoria nas unidades consumidoras periodicamente, conforme prescreve o artigo 238, a saber:

Art. 238. A verificação periódica dos equipamentos de medição nas instalações do consumidor e demais usuários deve ser efetuada segundo critérios estabelecidos na legislação metrológica.



INTERNAL

Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100

Parágrafo único. O consumidor e demais usuários devem assegurar o livre acesso dos inspetores credenciados aos locais em que os equipamentos estejam instalados.

Assim, para inspecionar a unidade consumidora, uma equipe compareceu ao local no dia 06/07/2023 para avaliar as instalações elétricas da unidade consumidora. Na ocasião, a equipe identificou que: ***“A unidade consumidora encontrava-se ligada direto à rede da enel através de derivação na rede de distribuição, não registrando o real consumo de energia”.***

Ocorrida a constatação da irregularidade, a concessionária, para fins de cobrança aplicou o Inc. III do Art. 595 da Resolução Normativa de N.º 1000/2021 da ANEEL, gerando o valor de R\$ 618,31 (Seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos) referente aos consumos não faturados pela concessionária durante o período de 06/03/2023 a 06/07/2023. Ver artigo:

Art. 595. Comprovado o procedimento irregular, a distribuidora deve apurar a receita a ser recuperada calculando a diferença entre os valores faturados e aqueles apurados, por meio de um dos critérios a seguir, aplicáveis de forma sucessiva:

III – utilização da média dos 3 (três) maiores valores disponíveis de consumo de energia elétrica, proporcionalizados em 30 dias, e de demanda de potências ativas e reativas excedentes, ocorridos em até 12 (doze) ciclos completos de medição regular, imediatamente anteriores ao início da irregularidade.

Foto com a evidência do desvio de energia

INTERNAL

enel

Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100



8924871-0_60667229_FOTO_SITE 8924871-0_60667229_FOTO_D

Pelo histórico do consumo de energia elétrica da unidade consumidora, observamos que a irregularidade na medição corroborou para o decréscimo do consumo de energia elétrica, conforme pode ser evidenciado no gráfico abaixo:

Número de TOL: 60667229	Identificação: 43924871EN667229	Código Cliente: 04924871	Cliente: FVELINE DE LIMA Xavier
6/10/2023	NORMAL	30	0 0 46 0
6/9/2023	NORMAL	30	0 0 25 0
7/10/2023	NORMAL	31	0 0 54 0
7/07/2023	NORMAL	30	0 0 65 0 23 0 1 131 0 1 0 62 0 128
7/06/2023	NORMAL	30	0 0 56 0 30 0 1 138 0 1 0 56 0 142
6/05/2023	NORMAL	30	0 0 66 0 32 0 1 211 0 1 0 66 0 145
6/04/2023	NORMAL	31	0 0 38 0 1 235 1 0 0 58 0 147
6/03/2023	NORMAL	28	0 0 118 0
6/02/2023	NORMAL	31	0 0 155 0
6/01/2023	NORMAL	30	0 0 185 0
7/12/2022	NORMAL	30	0 0 190 0
7/11/2022	NORMAL	31	0 0 231 0
7/10/2022	NORMAL	31	0 0 201 0
6/09/2022	SEM FAT	30	0 0 135 0
5/08/2022	SEM FAT	29	0 0 189 0
7/07/2022	SEM FAT	30	0 0 231 0
6/06/2022	SEM FAT	30	0 0 147 0



INTERNAL

Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100

Para analisar essa cobrança, a concessionária analisou o primeiro e o segundo recurso e manteve o valor, uma vez que os procedimentos aplicados estão em conformidade com a legislação vigente.

Vale salientar que, em nenhum momento, esta Concessionária acusa a titular da unidade consumidora de ato ilícito, porém não há como negar que ele seja o beneficiário de tal situação, por isso e apenas por isso, o consumidor é responsabilizado pelo ressarcimento à distribuidora dos valores não faturados.

Mesmo considerando que todos os procedimentos seguiram o que prescreve a resolução normativa vigente, esta concessionária, para fins de acordo, propõe a redução da cobrança do TOI de R\$ 618,31 (Seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), para R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Cliente apresenta uma dívida no valor de R\$ 638,29 referente ao TOI e produtos COB DOUTOR PLUS e COB PROTEÇÃO 360. Caso cliente tenha interesse poderá parcelar em até 10 (dez) parcelas sem entrada e sem acréscimos, a serem incluídas nas faturas vincendas.

Cta.contrato	Tipo do Item	Denominação	Seleção	Número da Fatura	Data de Emissão	Ref. Da Fatura	Valor Total	Valor em Aberto
43924871	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202501147691391	17.01.2025	2025/01	618,31	618,31
Total Tipo do Item : Fatura							618,31	618,31
43924871	Terceiros	Serviços à terceiros	☐				19,98	19,98
Total Tipo do Item : Terceiros							19,98	19,98
Total Conta Contrato : 000043924871							638,29	638,29
TOTAL PARCEIRO DE NEGÓCIO : 0011482844-EVELINE DE LIMA XAVIER							638,29	638,29

Acrescentamos que os valores de produtos não entram na composição do parcelamento.



INTERNAL

Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100



Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,

Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.